



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, bombas submersas, quadros de comando e rede de distribuição de água no Município de Canudos do Vale/RS.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Canudos do Vale possui sistemas de abastecimento de água compostos por poços artesianos, conjuntos de bombeamento, reservatórios e redes de distribuição que atendem comunidades urbanas e rurais.

Atualmente, a manutenção desses sistemas ocorre de forma pontual, mediante demandas emergenciais, o que pode comprometer:

- A continuidade do abastecimento de água;
- A qualidade da água distribuída;
- A vida útil dos equipamentos;
- A segurança sanitária da população;
- O atendimento às normas ambientais e sanitárias.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos adequados e estrutura permanente para execução desses serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva, garantindo:

- Regularidade e eficiência do abastecimento;
- Redução de custos com queima de bombas e danos estruturais;
- Atendimento ao interesse público;
- Mitigação de riscos de desabastecimento.

A contratação encontra respaldo no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para caracterização da necessidade pública.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Fornecer equipe técnica especializada;
- Disponibilizar equipamentos para retirada e reinstalação de bombas submersas;
- Executar manutenção preventiva periódica;
- Executar manutenção corretiva sob demanda;
- Fornecer peças e componentes quando necessário (ou conforme modelo de contratação);
- Atender às normas da ABNT, normas sanitárias e ambientais;
- Disponibilizar atendimento emergencial.

3. Levantamento da Situação Atual

O Município possui aproximadamente:

- 12 poços artesianos ativos;
- Conjuntos de bombeamento submersos;
- Quadros de comando elétrico;
- Rede de distribuição em áreas urbanas e rurais.



A ausência de contrato contínuo de manutenção gera risco de paralisações prolongadas e aumento de custos com substituição integral de equipamentos.

4. Estimativa das Quantidades e Valores

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor unitário
1	Unidade	250	Chamado técnico (para a prestação de serviço como: orientação técnica, levantamento e descrição de peças relativas aos poços, manutenção de rede de água, manutenção elétrica na entrada de luz, falha na bomba de água)	R\$ 500,00
2	Unidade	50	Retirada da bomba submersa do poço (poços de 70 metros até 200 metros), com mão de obra	R\$ 2.250,00
3	Unidade	50	Retirada da bomba submersa do poço (poços de 200 metros até 500 metros) com mão de obra	R\$ 5.000,00
4	Unidade	50	Retirada da bomba de recalque	R\$ 1.450,00
5	Unidade	200	Manutenção chave fio boia (substituição da boia estragada, manutenção do fio boia)	R\$ 1.400,00
6	Unidade	40	Conserto do quadro de comando completo trifásico	R\$ 2.020,00
7	Unidade	15	Conserto de depósito (caixa de fibra)	R\$ 1.320,00
8	Unidade	06	Limpeza de poço artesiano	R\$ 10.300,00
9	Horas	150	Verificação de vazamento de água na rede com aparelho de detecção	R\$ 290,00
10	Chamado	25	Serviço de manutenção para o sistema Via Rádio	R\$ 1.500,00
11	Horas	500	Serviço de manutenção de bomba	R\$ 290,00
12	Horas	200	Serviço de caminhão Munk/Guindaste para poços artesanais, com motorista/operador, para remoção/colocação das bombas em poços artesanais. Caminhão truck ou toco, com capacidade para o mínimo 10 toneladas, guincho no pé com no mínimo 8 toneladas, na ponta 850kg, extensor de no mínimo 17 metros, altura MÍNIMA DE 15M E RÁIO MÍNIMO DE 15 METROS.	R\$ 300,00

5. Justificativa da Solução Escolhida

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Execução direta pelo Município – inviável por ausência de equipe técnica especializada e equipamentos.



2. Contratação por demanda emergencial – gera descontinuidade e maior custo.
3. Contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório – solução mais vantajosa, garantindo continuidade e planejamento.

A alternativa 3 mostra-se a mais adequada ao interesse público.

6. Forma de Contratação

Sugere-se:

- Modalidade: Credenciamento (art. 79, I, Lei 14.133/2021)
- Vigência: 12 meses, prorrogável nos termos da Lei

7. Resultados Pretendidos

- Redução de interrupções no abastecimento;
- Maior vida útil dos equipamentos;
- Diminuição de gastos emergenciais;
- Segurança sanitária da população;
- Melhoria na gestão dos sistemas de abastecimento.

8. Providências a Serem Adotadas

- Realização de pesquisa formal de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Indicação de fiscal do contrato;
- Previsão orçamentária;
- Publicação do edital conforme Lei 14.133/2021.

9. Viabilidade da Contratação

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- ✓ Técnica e operacionalmente viável
- ✓ Economicamente adequada
- ✓ Necessária ao interesse público

Canudos do Vale/RS, 10 de fevereiro de 2026.

Jefferson Ferri

Secretário Municipal de Obras e Interior

Maico Juarez Berghahn

Prefeito Municipal